

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 840/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais conforme conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

**DEMITIR** a servidora **SANDRA SARMENTO NINA**, Cadastro nº 311811, ocupante do cargo de Médico, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no artigo 156, inciso XII, da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, a partir de **05/07/2023**, considerando o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3509, de 05/07/2023.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C2F7B8FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2023. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>